



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 049/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 11h (onze horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **40ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os que estão em regime de urgência especial e os da ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei ordinária nº 292/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a conceder desconto no IPTU do exercício de 2024. **Projeto de Lei Ordinária nº 307/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.177.991,49 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 309/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 81.370,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária Nº 312/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.198.141,53 (seis milhões, cento e noventa e oito mil, cento e quarenta e um reais, e cinquenta e três centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 313/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.804.129,43 (um milhão, oitocentos e quatro mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 314/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 78.050,00 (setenta e oito mil e cinquenta reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de meio ambiente. **Projeto de Lei Ordinária nº 316/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da lei nº 6.266, de 10 de novembro de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 300/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a custear despesas da câmara municipal. **Projeto de Lei Ordinária nº 308/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza a alienação de imóveis de propriedade do município de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso e dá outras providências. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 21 de novembro de 2023.

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Fabio Brito
Vereador Membro